



FREGUESIA DE PONTÉVEL

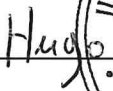
DESPACHO

6/2026

Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Pontével e no uso da competência que me foi delegada, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informa-se que, na sequência da realização de ação de formação, e na sequência da deliberação tomada pelo Executivo da Junta de Freguesia em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2026 determino o **encerramento dos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia de Pontével nos dias 7 e 14 de outubro de 2026**, por motivo de participação dos trabalhadores em ação de formação.

Mais se determina que o presente despacho seja dado a conhecer ao público, através dos meios de comunicação habituais da Junta de Freguesia.

Pontével, 30 de setembro de 2026

O Presidente

(Hugo Gonçalo Mendão Vieira)

